LEI MUNICIPAL N° 071/2001
Data: 13 de dezembro de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Dra. ELOIZA BELO, localização entre as quadras 1/2 e quadras 33/34 do "Balneário Santa Clara".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 13 de dezembro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal